



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8870/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025

**NOMEIA A EQUIPE LOCAL PARA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA ESPERA
FELIZ - MG, PARA RECRUTAMENTO
AMPLO DE DIRETORES ESCOLARES.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art.º 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG e Lei Municipal 997/2011, com alterações da Lei Municipal 1232/2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão para elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Espera Feliz - MG.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de decidir sobre recursos e demais decisões do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2025 a secretária de educação e membros do Conselho Municipal de Educação de Espera Feliz - MG, a saber:

Mirian Louzada de Souza Castro - Presidente

Ana Paula Alves Boldrini

Anderson Marinho de Souza

Cileida de Souza Duarte

Marilene Oliveira Martins Muniz

Walasce Emilio dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Art. 3º - Caberá a equipe local:

§ 1º - Participar de reuniões elaboradas pela equipe técnica, a fim de entender a lógica do processo seletivo e o respectivo processo.

§ 2º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 29/10/25
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto